

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, ° 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – INSC. ESTADUAL: 11441327 – TEL: (21) 4101-0668

| ITEM | NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA) | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTD | MARCA | PREÇO COM ICMS(R\$) | | PREÇO SEM ICMS (R\$) | |
|---|------------------------------|--|--|-------|-------|---------------------|------------|----------------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNI T. | TOTAL |
| SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE | | | ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 024/2020 A realizar-se: 15/09/2020 às 11h00min horas Requisição nº. PAMs SRP 0012, 0013 E 0014/2020. Processo nº. E-20/001.002480/2020 | | | | | | |
| A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL Nº 024/2020. | | | CARIMBO DA FIRMA | | | | | | |
| 22 | 5305.005.0005. (ID – 133936) | LOTE III PARAFUSO CABECA LENTILHA, TIPO: MAQUINA ENCAIXE: FENDA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, ROSCA: N/A, NORMA ROSCA: N/A, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: N/A, COMPRIMENTO: 3/4``, NORMA DIMENSIONAL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: | UN | 5.000 | BG | R\$ 0,13 | R\$ 650,00 | | |
| 23 | 5365.001.0039 (ID – 125883) | ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: PRESSAO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1050/1060, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, NORMA: ANSI B27.1 VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: | UN | 500 | BG | R\$ 0,06 | R\$ 30,00 | | |
| 24 | 5365.001.0043 (ID-125883) | ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1050/1060, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, NORMA: ANSI B27.1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$ | UN | 5.000 | BG | R\$ 0,04 | R\$ 200,00 | | |
| 25 | 5310.002.0039 (ID - 67304) | PORCA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: METAL GALVONIZADO, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ROSCA: N/D, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: N/D, NORMA DIMENSIONAL: N/A VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$ | UN | 5.000 | BG | R\$ 0,07 | R\$ 350,00 | | |

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, ° 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – INSC. ESTADUAL: 11441327 – TEL: (21) 4101-0668

| | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|--|----|-------|---------|------------|---------------|--|--|
| 26 | 5325.004.0023 (ID - 145112) | DISPOSITIVO FIXAÇÃO, TIPO: FINCA PINO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: .22 CURTO, APLICACAO: CARTUCHO PARA FINCA PINO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLEMENTO DO ITEM Cartucho magazinado fincapino calibre .22 VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$ | UN | 3.000 | Walsywa | R\$ 0,34 | R\$ 1.020,00 | | |
| 27 | 5975.061.001 (ID - 123434) | PROLONGADOR BARRA ROSCADA, MATERIAL: AÇO, RESISTENCIA: CLASSE 8.8, PERFIL: REDONDO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, ROSCA: FINA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: 10 FPP, COMPRIMENTO: 1000MM, NORMA DIMENSIONAL: ANBI B18.2.2 VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$ | UN | 3.000 | BG | R\$ 1,21 | R\$ 3.630,00 | | |
| 28 | 5310.002.0047 (ID - 147142) | PORCA, TIPO: LOSANGULAR, MATERIAL: ACO CARBONO, RESISTENCIA: MEDIA, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ROSCA: N/A, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: 20 FPP, NORMA DIMENSIONAL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: | UN | 500 | BG | R\$ 0,75 | R\$ 375,00 | | |
| 29 | 5975.014.0008 (ID - 149103) | CANALETA METAL, TIPO: PERFURADA ALTA PERFILADOS, MATERIAL: PRE GALVANIZADA, DIMENSAO (L X H X C): 38 X 38 X 6000 MM, COR: CINZA VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$ | UN | 200 | BG | R\$ 106,90 | R\$ 21.380,00 | | |
| 30 | 5975.030.0006 (ID - 147154) | JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA T, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: | UN | 30 | BG | R\$ 7,00 | R\$ 210,00 | | |
| 31 | 5975.030.0005 (ID - 147153) | JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA L, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$ | UN | 30 | BG | R\$ 6,00 | R\$ 180,00 | | |
| 32 | 5975.030.0007 (ID - 147155) | JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA X, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: | UN | 30 | BG | R\$ 8,90 | R\$ 267,00 | | |

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, ° 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – INSC. ESTADUAL: 11441327 – TEL: (21) 4101-0668

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|---|----|----------------------|----|-----------|---------------|--|--|
| 33 | 5975.030 .0004 (ID - 133908) | JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA I, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: | UN | 200 | BG | R\$ 3,21 | R\$ 642,00 | | |
| 34 | 5975.042 .0021 (ID - 138294) | SUPORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: METAL GALVONIZADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 38 MM, LARGURA ELETROCALHA: 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: | UN | 900 | BG | R\$ 2,75 | R\$ 2.475,00 | | |
| 35 | 5325.004 .0027 (ID - 152002) | DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FITA PERFURADA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 19MM X 30M (L X C), APLICACAO: FIXACAO TUBOS E OUTROS, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 30M VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: | UN | 100 | BG | R\$ 29,11 | R\$ 2.911,00 | | |
| 36 | 9510.004 .0010 (ID - 153693) | BARRA / VERGALHAO ROSCADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, COMPRIMENTO: 1000 MM, PORCA: SEM PORCA, ARRUELA: SEM ARRUELA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$: VALOR GLOBAL R\$: OBS.: O detalhamento completo encontra-se discriminado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. | UN | 3.000 | BG | R\$ 6,92 | R\$ 20.760,00 | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 55.080,00 | | | | | |

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, ° 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – INSC. ESTADUAL: 11441327 – TEL: (21) 4101-0668

OBSERVAÇÕES

- 1ª - A PROPOSTA DETALHE deverá:
 - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;
 - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;
 - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA – DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As Duas primeiras vias da PROPOSTA - DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até à hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPSTA - DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência. Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.

Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em: 07 de outubro de 2020.

DATA: 07/10/2020




Alan Kauffmann Leite
Representante Legal
33.697.852/0001-39
ALK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NICARÁGUA Nº 409 SALA 202
PENHA - CEP 21.020-050
RIO DE JANEIRO - RJ

FIRMA PROPOENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, ° 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – INSC. ESTADUAL: 11441327 – TEL: (21) 4101-0668

|  | | ANEXO II SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE | | Licitação por Pregão Eletrônico nº 024/2020 A realizar-se: 15/09/2020 às 11h00min horas Requisição nº. PAMs SRP 0012, 0013 E 0014/2020. Processo nº. E-20/001.002480/2020 | | |
|--|-------------------|---|--|--|----------------|-------------|
| A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 024/2020. | | | | CARIMBO DA FIRMA | | |
| ITEM | NÚMERO DE ESTOQUE | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| | | <u>DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:</u> Banco: ITAÚ Ag. 0410 Conta Corrente nº: 22.995-9 <u>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:</u> <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPGE/RJ</u> CNPJ: 31.443.526/0001-70 INSC. ESTADUAL: ISENTO END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro/RJ. | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | Prazo de execução: Conforme ANEXO I. Validade da proposta – Detalhe: preços Válidos por 60 (sessenta) dias úteis Local para execução: Conforme Edital e ANEXO I Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. | | | |
| 1ª - A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA – DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª - As Duas primeiras vias da PROPOSTA - DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até à hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento. 4ª - A licitação mediante PROPSTA - DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. | | |  Alan Klauffmann Leite Representante Legal 33.697.852/0001-39 ALK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI RUA NICARÁGUA Nº 409 SALA 202 PENHA - CEP 21.020-050 RIO DE JANEIRO - RJ | | | |
| DATA 07/10/2020 | | | Em: 07 de outubro de 2020. | | | |

*Devido nossa linha de produtos **fabricados** ser muito extensa, não está totalmente inserida na apresentação. Consulte nosso catálogo.

ABRAÇADEIRAS

- D Cunha
- D com Parafuso
- Econômica
- Ômega
- U Perfil
- Unha
- União Horizontal
- União Vertical
- Vertical

PORCAS

- Losangular com Mola
- Losangular com Pino
- Losangular com Rosca
- Quadrada

MÃO FRANCESA

- Simples
- Dupla
- Reforçada

SAÍDAS

- Final
- Horizontal
- Vertical
- Lateral
- Lateral Dupla
- Superior
- Superior com Luva

ELETROCALHAS

- Lisa
- Perfurada
- Acessórios em Geral**

LEITO PARA CABOS

- Acessórios em Geral**

CALHA ABERTA SISTEMA BS

- Acessórios em Geral**

PERFILADOS 19X38 / 38X38 / 38X76

- Liso
- Perfurado

ACESSÓRIOS

- Acoplamento para Perfilado
- Arruela Adaptadora
- Balancim para Grampo C
- Caixa para Tomada
- Caixa de Derivação I, L, T, X
- Emenda I, L, T, X
- Distanciador
- Gancho Curto / Longo
- Grampo C
- Grapa Fixa
- Grapa Guia
- Talas
- Sapata Interna, Externa, Reforçada
- Suporte J para Cabo de Aço
- Vergalhão Rosca Total

DUTO DE PISO

- Acessórios em Geral**

RODAPÉ

- Acessórios em Geral**

TRILHO

- TS 35

CANTONEIRAS

- Z Meia
- Z
- ZZ Meia
- ZZ
- ZZ com Rasgo
- 02 Furos
- 03 Furos
- 04 Furos
- 05 Furos
- 06 Furos
- 02 Furos Reforçada
- 04 Furos Reforçada
- 01 Furo e Rasgo
- 02 Furos e Rasgo
- ZZ Dupla Horizontal
- ZZ Dupla Vertical

ESTEIRA PARA TELEFONIA


- Acessórios em Geral**



*Fabricamos peças especiais e sob desenho.


Visite nosso site www.bege.ind.br

O PERFIL IDEAL PARA SUA INSTALAÇÃO




Nº 01 do Brasil em Acessórios


Bicochinha




Perfido




Leito




Armadão



Bicochão






























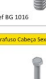










Vergalhão



Duto de Piso - Rodapé - Esteira para telefonia - Abraçadeiras
www.bege.ind.br

Acessórios

| | | | |
|---|--|--|--|
| Caso para Tomada  Ref BG 0910 | Estreita curta / longo Luminária  Ref BG 0920 | Barricho curto / longo Perfuração  Ref BG 0922 | Socomor  Ref BG 0923 |
| Carteira 22  Ref BG 0976 | Arruela Adaptadora  Ref BG 0929 | Emenda Interna L 18x38  Ref BG 0913 | Emenda Interna L 18x38  Ref BG 0914 |
| Emenda Interna T 18x38  Ref BG 0976 | Emenda Interna T 18x38  Ref BG 0976 | Suporte Interno / Esterno 4 Furos  Ref BG 0936 | Arcoamento  Ref BG 1002 |
| Placa Locomotiva Base  Ref BG 1023 | Placa Locomotiva Pino  Ref BG 1025 | Placa Locomotiva Mola  Ref BG 1024 | Grampo C  Ref BG 0992 |
| Saida Lateral Simples  Ref BG 0927 | Saida Vertical  Ref BG 1005 | Mão Francesa Simples  Ref BG 1079 | Mão Francesa Reforcada  Ref BG 1081 |
| Abraçadeira L 4 Furos  Ref BG 1004 | Abraçadeira Simples  Ref BG 1005 | Abraçadeira Economica  Ref BG 1002 | Abraçadeira Omega  Ref BG 1003 |
| Parafuso Cabeça Serrilhada  Ref BG 1016 | Parafuso Cabeça Lenticlar Fenda  Ref BG 1014 | Parafuso Cabeça Lenticlar Auto-Trasante  Ref BG 1015 | Bucha Nylon  Ref BG 1018 |
| Parafuso Cabeça Serrilhada Bucho  Ref BG 1018 | Parafuso Cabeça Serrilhada Bucho  Ref BG 1019 | Chumbador CB  Ref BG 1026 | Chumbador LB  Ref BG 1028 |
| Chumbador Insulado a Corda  Ref BG 1026-KC | Arruela Lisa  Ref BG 1021 | Arruela Presão  Ref BG 1022 | Protetor Curto / Longo Vergalhão  Ref BG 1013C |
| Placa Serrilhada  Ref BG 1020 | Fita Perfurada  Ref BG F15A | | |

O PERFIL IDEAL PARA SUA INSTALAÇÃO



Nº 01 do Brasil
em **Acessórios**

BeGê Eletroferragens

- Eletrocalha** 
- Perfilado** 
- Leito** 
- Aramado** 
- Eletroduto** 
- Vergalhão** 

Duto de Piso - Rodapé - Esteira para telefonia - Abraçadeiras

www.bege.ind.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1894477292

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: ALAN KAUFFMANN LETTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 238409148D1CRJ

CPF: 122.469.017-66 DATA NASCIMENTO: 09/08/1991

FILIAÇÃO: JUAREZ DA SILVEIRA LEITE ROSEMARY BARRETO KAUFFMANN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04888317295 VALOR: 19/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/02/2010

OBSERVAÇÕES: EAR

Assinatura do Portador: Alan Kauffmann Lette

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 22/08/2019

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

60871100154 RJ109358171

PROIBIDO PLASTIFICAR


1894477292

RIO DE JANEIRO

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. BRÁS DE PINA, 110-B - PENHA
 CEP 21070-030 - TEL. (21) 2560-3547 / 2560-8168 088633AEJ81012
 TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO: Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido. Rio de Janeiro, 26/03/2020-10:48:36.

Ana Paula de Barros - Escrevente Autorizado.
 Emolumento R\$ 6,00-FETJ 1,20- Taxas R\$ 2,46-Total R\$8,46.
 EDIY65921-EYB Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



14º Ofício de Notas - na
 Ana Paula de Barros
 Escrevente
 CTPS 77948-074 - RJ

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ALAN KAUFFMANN LEITE, BRASILEIRO, nascido em 09/08/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 122.469.017-66, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04888317295, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO FÉLIX, 471 - APTO 101, VISTA ALEGRE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21.235-610, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA NICARAGUA, Nº 409, SALA 202, PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21.020-050.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de embalagens; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Outras obras de instalações em construções; Instalação e manutenção de sistema de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de acabamento da construção; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade de limpeza não especificada anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comércio de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves

Página 1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

NIRE: 336.0083121-1 Protocolo: 00-2019/294804-0 Data do protocolo: 22/05/2019

CERTIFICO o ARQUIVAMENTO em 22/05/2019 SOB O NÚMERO 33600831211, 00003621375 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 658785593B51653A1E5A1EE3160CACA8F6E650631C140E04443168BD5808E01

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 3/7



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**

abatidas e derivados; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de água mineral; Aluguel de outra máquinas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ALAN KAUFFMANN LEITE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo único: No exercício da administração, o Titular ALAN KAUFFMANN LEITE terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, de acordo com as condições financeiras da Empresa e as normas regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir lucros em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

Página 2



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

NIRE: 336.0083121-1 Protocolo: 06-2019/294804-0 Data do protocolo: 22/05/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 33600831211, 00003621375 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 658785593B51653A1E5A1EE3160CACAE8F6E650631C140E04443168BD5808E01

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO DE JANEIRO, 20 de Maio de 2019.



ALAN KAUFFMANN LEITE
CPF: 122.469.017-66

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

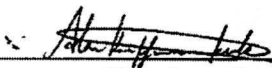
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI estabelecida no(a) RUA NICARAGUA, 00409, SAL 202, PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.020-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 20 de maio de 2019



Titular Pessoa Física - ALAN KAUFFMANN LEITE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM ____ / ____ / ____ | Etiqueta de Registro |
|--------------------------------|----------------------|

Viabilidade: RJP1900099007 DBE: RJ7189467300012246901766

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

NIRE: 336.0083121-1 Protocolo: 00-2019/294804-0 Data do protocolo: 22/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2019 SOB O NÚMERO 33600831211, 00003621375 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 658785593B51653A1E5A1EE3160CACA8F6E650631C140EC4443158BD5808E01

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM
RJP1900099007

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ ***** |
|--|----------------------------------|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ71894673 - 00012246901766

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| | |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Responsável | <input type="checkbox"/> Preposto |
| NOME ALAN KAUFFMANN LEITE | CPF 122.469.017-66 |
| LOCAL E DATA RJ, 20/05/2019 | ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Alan Kauffmann Leite</i> |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018


Imprimir



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.697.852/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/05/2019 |
| NOME EMPRESARIAL ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R NICARAGUA | NÚMERO 00409 | COMPLEMENTO SAL 202 | |
| CEP 21.020-050 | BAIRRO/DISTRITO PENHA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALK.COMERCIO2@GMAIL.COM | | TELEFONE (21) 9768-0601 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2019** às **11:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| | | | |
|--|--|---|--|
| CNPJ/CPF 33.697.852/0001-39 | Inscrição Estadual 11.441.327 | Data da concessão da inscrição 23/05/2019 | |
| Nome empresarial ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI Título do estabelecimento Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito | | | Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional |
| Endereço do estabelecimento RUA Nicaragua, 409 SAL 202 PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.020-050 | | | |
| Situação cadastral Habilitada | Data da situação cadastral 23/05/2019 | | |
| Atividades econômicas (CNAE) Principal 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL Secundárias 33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 46.39-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | | | |
| Unidade de cadastro AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá | Unidade de fiscalização AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá | | |
| Observação Regime normal desde 23/05/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito. | | | |

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 23/05/2019 17:06:19.

Código de autenticidade: 11441327021588551.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| | | |
|--|--|---|
| CNPJ/CPF 33.697.852/0001-39 | Inscrição Estadual 11.441.327 | Data da concessão da inscrição 23/05/2019 |
| Nome empresarial ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI Título do estabelecimento | | |
| Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de | | |
| Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito | Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional | |
| Endereço do estabelecimento RUA Nicaragua, 409 SAL 202 PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.020-050 | | |
| Situação cadastral Habilitada | Data da situação cadastral 23/05/2019 | |
| 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS | | |
| Unidade de cadastro AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá | Unidade de fiscalização AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá | |
| Observação Regime normal desde 23/05/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito. | | |

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFÁZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 23/05/2019 17:06:19.

Código de autenticidade: 11441327021588551.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
|---------------------|-------------------|
| 1.176.323-5 | 23/05/2019 |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---|--|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL | ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI |
| NOME FANTASIA | - |
| CPF OU CNPJ | 33.697.852/0001-39 |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS | 216216 - ALUGUEL DE PAINES MODULADOS 121231 - MONTAGEM DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 220175 - BUFE, SERVICOS DE 225401 - ESTERILIZACAO 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS 255076 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 260037 - ALVENARIA 260339 - REBAIXAMENTO DE TETOS 260380 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO 260410 - INSTALACAO DE GAS 312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC 315079 - FERRAGENS-COM ATAC 324124 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS-COM ATAC 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC 333018 - MOVEIS-COM ATAC 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC 357014 - MATERIAL DE ESCRITORIO-COM ATAC 399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC |
| RESTRIÇÕES | VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS | 1 |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 8 |
| ENDEREÇO COMPLETO | RUA NICARAGUA, 409, SAL. 202 PENHA 21020-050 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | - |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 23/05/2019 |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **27/05/2019** às **15:43**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 33.697.852/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:02 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2021.

Código de controle da certidão: **C03D.6FF3.7A53.10F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2020/638184

Código de verificação de autenticidade: a790da13ad58acd9448f360069698b47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 33.697.852/0001-39 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI | |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 11/09/2020 ÀS 15:06:24 VÁLIDA ATÉ: 10/12/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> | |



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **58529/2020**, que no período de **1977 até 01/06/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI**

CNPJ: **33.697.852/0001-39** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.44137.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **KJQ8.2110.221C.4070**

Esta certidão tem validade até **30/11/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **03/06/2020** às **17:20:20.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 24/06/2020 às 14:47:00.1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **2758780273**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-1**
CONTROLE **42608/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI
RUA NICARAGUA 000409 SAL 202
PENHA RIO DE JANEIRO 21020-050 RJ

CNPJ

33.697.852/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.176.323-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020.

HORA: 09:51:44

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.697.852/0001-39
Razão Social: ALK COM E SERV DE ALIMENTACAO EIRELI
Endereço: RUA NICARAGUA 409 SALA 202 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020

Certificação Número: 2020090804193265478702

Informação obtida em 18/09/2020 13:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.697.852/0001-39

Certidão n°: 12349911/2020

Expedição: 29/05/2020, às 11:40:19

Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.697.852/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.



RECIBO: 126909

SELO: EDKV08306LJP

Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lelio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL ATÉ VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (22/05/2000 ATÉ 22/05/2020), dele(s)*****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 33.697.852/0001-39***** Rio de Janeiro, Capital em 27/05/2020. QUALIFICAÇÃO conf. requerido. TOTAL: R\$ 0,00. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKV 08306 LJP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 27/05/2020
BIANCA SILVA
CTPS 34080/104

RIO DE JANEIRO

Certidão em nome de ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 33.697.852/0001-39, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSO AUTOMÁTICO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 013478190

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO LEÃO GAZANI HELLEROSO DOS SANTOS 090340AAG31740
Rua do Ourvidor, 63, 2º andar - CENTRO - Rio de Janeiro - RJ - Telefones: (21) 2242-0472 | Delegatado

V I S T O - 36200 (002/002)

Não houve alteração no conteúdo da certidão de nº (949 871/003) em nome de ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 33.697.852/0001-39, no periodo de 22/05/2020 até 08/08/2020. O referido é verdade e dou f e. Rio de Janeiro, Capital em 12/08/2020.

EDMF 86336 TJJ

Consulte a validade do selo em:

<http://www.tjrj.jus.br/sitepublico>



36200
OTTEN...
30/08/2020

Ricardo Meireles
Ricardo Meireles
Escrevente Substituto
Mat. 94/1867



2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 21/05/2020

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITAÇÃO
Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

000724

00/03 Pag: 0001

R:0000000

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

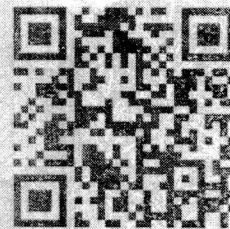
- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6074 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E ATÉ DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (19/05/2000 a 19/05/2020) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIR
ELI Qualificação: 33697852000139 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 22/05/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKFR3685-MLT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Paulo Felipe de Oliveira Silva
Paulo Felipe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO VISTADA

36200

ATO ORIGINAL

SELO: EDKF83685

ALEATÓRIO: MLT



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMC22370-GJK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**VISTO EM: 13/08/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO.**

EMOL RS: 0.00 - FETJ(20%)RS: 0.00 - FUNDPERJ(5%)RS: 0.00 - FUNPERJ(5%)RS: 0.00 - FUNARPEN(4%)RS: 0.00 - ISS(5%)RS: 0.00

**Paulo Felipe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001**

Requerida em 30/06/2020

8090129/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902936483

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 376fd6ac-d9c5-4245-bfec-f47b34527c1e

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL ate VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (25/06/2000 ate 25/06/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI**, qualificacao: CNPJ 33.697.852/0001-39 (conforme requerido)

Emitida em: 30/06/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW47886 QHX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 30/06/2020

RECIBO: 268135/2020

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0902936483 | 8090129/2020

Nº E-CARTORIO: 2020629444511

Valores detalhados do Ato

| Nº ATO | SELO | SERVIÇO | EMOLUMENTOS | LEI 6.370/2012 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | LEI 7.128/2015 |
|----------------|-----------------|---------|-------------|----------------|-----------|----------|----------|----------|----------------|
| 20206291329053 | EDKW 047886 QHX | C | R\$ 84,24 | R\$ 0,85 | R\$ 16,84 | R\$ 4,21 | R\$ 4,21 | R\$ 3,36 | R\$ 4,48 |

Valor Certidão: R\$ 118,19

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, Nº 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – INSC. ESTADUAL: 11441327 – TEL: (21) 4101-0668.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

À

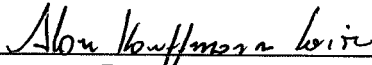
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020 – AQUISIÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS

PROCESSO: E-20/001.002480/2020.

ALK Comercio e Serviços de Alimentação EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.697.852/001-39, sediada na Rua Nicarágua nº 409 sala 202 – Penha / Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sr. Alan Kauffmann Leite, inscrito no CPF sob o nº 122.469.017-66, portador da cédula de identidade nº 238409148, expedida por DICRJ, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.



Representante Legal

Nome: Alan Kauffmann Leite

CPF: 122.469.017-66

33.697.852/0001-39

ALK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA Nº 409 SALA 202

PENHA - CEP 21.020-050

RIO DE JANEIRO - RJ

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, Nº 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com– TEL: (21) 4101-0668.

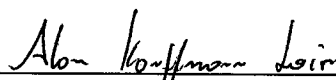
ANEXO V

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016.

A
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020 – AQUISIÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS
PROCESSO: E-20/001.002480/2020.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0024/2020, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma Alk Comercial e Serviços de Alimentação Eireli - EPP – CNPJ nº 33.697.852/0001-39, com sede na Rua Nicarágua nº 409, Sala 202 – Penha, Rio de Janeiro/RJ, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 3 empregados.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.



Representante Legal

Nome: Alan Kauffmann Leite

CPF.: 122.469.017-68

33.697.852/0001-39
ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA Nº 409 SALA 202

PENHA - CEP 21.020-050

RIO DE JANEIRO - RJ

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, Nº 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – TEL: (21) 4101-0668.

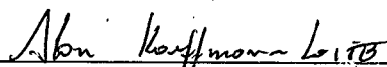
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADA NO ART. 34, DA LEI Nº. 11.488, DE 2007

A
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020 – AQUISIÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS
PROCESSO: E-20/001.002480/2020.

Alk Comercial e Serviços de Alimentação Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 33.697.852/0001-39 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alan Kauffmann Leite, portador (a) da Carteira de Identidade nº 238409148 e do CPF nº 122.469.017-66, DECLARA, que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.



Representante Legal

Nome: Alan Kauffmann Leite

CPF.: 122.469.017-66

33.697.852/0001-39

ALK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA Nº 409 SALA 202

PENHA - CEP 21.020-050

RIO DE JANEIRO - RJ

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, Nº 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – TEL: (21) 4101-0668.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150 DE 24.08.11.

A
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020 – AQUISIÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS
PROCESSO: E-20/001.002480/2020.

ALK Comercio e Serviços de Alimentação EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.697.852/001-39, sediada na Rua Nicarágua nº 409 sala 202 – Penha / Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sr. Alan Kauffmann Leite, inscrito no CPF sob o nº 122.469.017-66, portador da cédula de identidade nº 238409148, expedida por DICRJ, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.



Representante Legal
Nome: Alan Kauffmann Leite
CPF: 122.469.017-66

33.697.852/0001-39

ALK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA Nº 409 SALA 202

PENHA - CEP 21.020-050

RIO DE JANEIRO - RJ

ALK COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA, Nº 409, SALA 202 – PENHA/RJ – CEP 21020-050

EMAIL: alk.comercio2@gmail.com – TEL: (21) 4101-0668.

ANEXO VIII

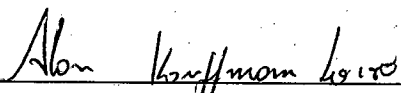
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020 – AQUISIÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS
PROCESSO: E-20/001.002480/2020.

Alk Comercial e Serviços de Alimentação Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.697.852/0001-39, sediada na Rua Nicarágua nº 409, Sala 202 – Penha – Rio de Janeiro, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Alan Kauffmann Leite, inscrito no CPF sob o nº 122.469.017-66, portador da cédula de identidade nº 2338409148, expedida por DICRJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.



Representante Legal

Nome: Alan Kauffmann Leite

CPF.: 122.469.017-66

33.697.852/0001-39

ALK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO EIRELI

RUA NICARÁGUA Nº 409 SALA 202

PENHA - CEP 21.020-050

RIO DE JANEIRO - RJ